



Sexta-Feira, 20 de Dezembro de 2024

Justiça Eleitoral determina retirada de inserções de Márcia Pinheiro por propaganda irregular no rádio

LIMINAR

Redação RBMT

O juiz auxiliar do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso (TRE/MT), Sebastião Almeida, determinou que as emissoras de rádio suspendam imediatamente a veiculação das inserções e da propaganda da candidata ao governo, Márcia Pinheiro (PV).

Caso a decisão não seja cumprida, o juiz determinou multa de R\$ 10 mil para cada inserção ou bloco ilegal veiculado pela candidata.

A decisão liminar atendeu a pedido da coligação Mato Grosso avançando, sua vida melhorando, que apontou irregularidades na veiculação das propagandas de rádio da candidata.

De acordo com o magistrado, ficou comprovado que a candidata omitiu partidos que fazem parte da coligação, como PP, PSD, PT, PV e PC do B.

“No que tange ao perigo de dano, este também se afigura presente, tendo em vista que há prejuízo emergente, consistente no fato de que, caso continuem descumprindo a norma, estarão subtraindo do eleitor o conhecimento de informações relevantes ao processo eleitoral”, explica Sebastião Almeida.